



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,  
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

*Ano 2014.*

PARECER Nº 646/2014.  
Projeto de Lei nº EM-054/2014.

### RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-054/2014, de autoria do Poder Executivo, que dá nova redação ao 39º item, Do Anexo - “Relação dos beneficiários dos lotes no Bairro Quinta das Palmeiras”, da lei nº 4780, de 16 de junho de 2000, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de bens imóveis, de propriedade do Município e dá outras providências.

### FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, conste como beneficiário Andrelino Anselmo de Araújo, visto que o mesmo e sua família residem no local e fazem jus a tal direito, conforme ofício nº 827/2014 – DICAF, da Gerência de Patrimônio Imobiliário. (**Conforme justificativa do Projeto**)

### CONCLUSÃO

**Pelo exposto**, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-054/2014.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2014.

**Eduardo Print Junior**  
Vereador – Relator

**Nilmar Eustáquio**  
Vereador – Secretário

**Adair Otaviano**  
Vereador – Membro